



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 248 , DE 02 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1994-1/2008, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 239, de 28 de maio de 2009, publicado no D.O.U. de 02 de junho de 2009, Seção 2, pág. 51, nos seguintes termos: "onde se lê **Ricardo José Rodrigues da SILVA**, leia-se **Ricardo José Rodrigues da TRINDADE**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE